



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 2.795, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n° 3.349, de 30 de agosto de 1.994,

D E C R E T A,

Artigo 1°

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 7.723,62 (Sete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10603282-0106	- LOCADOUROS PÚBLICOS		
(0164) 3120	- Material de Consumo.....		4.000,00
	Subtotal.....		4.000,00
09	SECRETARIA MUN. AÇÃO DES. SOCIAL		
08411852-0039	- CRECHES MUNICIPAIS		
(0257) 3120	- Material de Consumo.....		1.163,63
(0258) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		500,00
15810202-0102	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
(0262) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		314,54
15814862-0013	- DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
(0273) 3120	- Material de Consumo.....		1.745,45
	Subtotal.....		3.723,62
	TOTAL.....		7.723,62

Artigo 2°

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação a seguir:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10603282-0106	- LOCADOUROS PÚBLICOS		
(0165) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		4.000,00
	Subtotal.....		4.000,00
09	SECRETARIA MUN. AÇÃO DES. SOCIAL		
08410251-4106	- CONSTRUÇÃO PRÉDIO CRECHE VL. GLÓRIA		
(0254) 4110	- Obras e Instalações.....		814,54
15810251-8109	- CONTIN. DA OBRA DO CENTRO DA 3ª IDADE		
(0264) 4110	- Obras e Instalações.....		1.745,45
15810251-8110	- CONTIN. OBRA TEMPORAL TRABAL. RURAIS		
(0265) 4110	- Obras e Instalações.....		1.163,63



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO N° 2.795/94.....FLS.2.....

Subtotal.....	3.723,62
TOTAL.....	7.723,62

Artigo 3°

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 06 de Setembro de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES MOSILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 1.994.


EUCLYDES MOSILE
DIRETOR DE GABINETE